



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

99

ATA DA MILÉSIMA QUADRIGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a **1.465^a** (milésima quadrigentésima sexagésima quinta) **Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os membros da Direx: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai), **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) e **Claudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), e para esclarecimentos o Senhor Marcelo Henrique Coelho, Chefe da Auditoria Geral, a Senhora Procuradora-Geral Pollyana Mendes Fortaleza Alves Calvo e a Gerente da Gerência de Matérias Judiciais – Gemaj, Senhora Raquel Avelar Sant' Ana. O Presidente da Direx cumprimentou a todos e passou à análise da pauta: **1) ASSUNTOS GERAIS: 1.1) Pedido de Recurso Financeiro - PRF n° 065/2020**. O Diretor da Diafi trouxe para ciência dos demais membros o PRF N° 065/2020, de 30/06/2020, cujo objetivo é a garantia de juízo e embargos à execução nos autos da Reclamação Trabalhista xxxxxx5.05.0022, devidamente transitada em julgado, proposta por empregado da Sureg/BA. As senhoras Pollyana e Raquel, Procuradora-Geral e Gerente da Gemaj, respectivamente, esclareceram que todos os recursos foram manejados, que no atual momento processual há a necessidade de garantia em juízo do valor incontroverso para o julgamento dos embargos à execução. A Direx tomou ciência e restituiu os autos à Diafi, para prosseguimento. **1.2) Suspensão de projetos de layout** – O Diretor da Diafi trouxe para conhecimento da Direx o Ofício Diafi n° 124, de 30/06/2020 que informa às Diretorias da Conab a suspensão dos projetos de layout e adaptação de ambientes, para evitar gastos desnecessários, uma vez que a Companhia se encontra na iminência de realizar alterações arquitetônicas que atendam as demandas da reestruturação. A Direx toma ciência e solicita à Diafi divulgar a



informação às demais áreas da Companhia. **1.3) Autorização para procedimento cirúrgico** – Por questões de agenda a matéria foi retirada de pauta para a próxima reunião. **1.4) Definição da área gestora do Contrato de Saldamento da dívida Cibrius.** Por questões de agenda a matéria foi retirada de pauta para a próxima reunião. **1.5) Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020.** Tendo em vista que a Conab está encerrando o Ciclo de Avaliação de Desempenho de 2020, o Diretor da Digep, durante a reunião, consultou a senhora Pollyana, Procuradora-Geral, se a referida Lei impactaria na concessão das promoções a título de mérito e antiguidade. A senhora Pollyana informou que o Departamento de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN, e as áreas jurídicas das empresas públicas dependentes se reuniram para discutir quais seriam as implicações da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020. Ao final, convergiram de que não há impedimentos para concessão de progressões, promoções e aumentos por titulação, desde que previstos em regulamentos internos e que tenha previsão orçamentária para a sua realização. A Direx toma ciência e encaminha a matéria à Digep, para providências pertinentes. **1.6) Rescisão de Contratos de Trabalho** – O Diretor-Presidente submeteu à apreciação da Direx o Despacho Proge 657/2020, de 07/07/2020, no qual a Procuradoria-Geral (Proge) tece considerações a respeito da solicitação Direx, exarada em sua 1.464ª Reunião Ordinária, para que a Proge entrasse com ação judicial a fim de buscar a restituição dos valores pagos pela empresa e recebidos indevidamente pelos empregados constantes do Voto Presi 010/2020, no período compreendido entre a decisão judicial transitada em julgado pelo afastamento desses empregados até a presente data. A Procuradora-Geral esclareceu que a situação posta nos presentes autos, no estágio que se encontra s.m.j., só comporta uma providência imediata: adoção das medidas recomendadas para o efetivo desligamento dos empregados citados no Voto Presi nº 10/2020, que juridicamente trona-se impossível atender ao pleito neste momento, posto que a condição para tal desiderato é, primeiramente, o desligamento dessas pessoas. Diante o exposto, a Direx encaminha o processo 21216.xxxxxx2020-51 à Digep para continuidade das providências de desligamento desses empregados e posterior encaminhamento à Proge para dar sequência ao andamento da ação, solicitada pela Direx em sua 1.464ª Reunião Ordinária. **1.7) Apontamentos da Auditoria sobre a PGPM-Bio.** O Chefe da Auditoria-Geral, convidado pela Direx, apresentou um panorama sobre as auditorias realizadas na PGPM-Bio a partir de 2016, e as principais notificações



foram em relação a: a) não localização de beneficiárias e compradores nos endereços cadastrados no momento das visitas in loco; b) possível existência de beneficiados que não extraem ou coletam os frutos nas áreas mencionadas, mas que solicitam aos compradores o aceite em notas fiscais sem que tenham de fato vendido os produtos nelas registrados; c) necessidade de apuração das aquisições efetuadas por Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas tanto na aquisição quanto na venda dos produtos acobertados por notas fiscais emitidas pelas extrativistas associadas e incluídas na Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE); d) alto grau de informalidade do mercado de produtos extrativistas, o que prejudica a implementação de controles que garantam a boa execução da política; e) - necessidade de melhorias no processo de aferição dos preços mínimos; f) ausência de critérios para estabelecimento de valores máximos subvencionados; g) controles insuficientes de elegibilidade para credenciamento no programa. Diante do exposto, a Direx solicita que a Auditoria-Geral notifique as unidades envolvidas no sentido de verificar se tais pontos de controle já foram sanados, bem como adote o mesmo procedimento para os pontos de controle apontados em relação ao PAA, por ocasião da 1.461ª Reunião Ordinária de 10/06/2020. **2) DELIBERAÇÃO: 2.1) Voto Digep n.º 08/2020 - Processo 21200.000747/2015-76 - Atualização dos horários de funcionamento das Unidades da Companhia.** A regulamentação dos horários de funcionamento das Unidades da Conab foi feita por meio do Voto Digep nº10/2016 em obediência aos artigos 56 e 61 dos Regulamentos de Pessoal 10.105 e 10.106, respectivamente, que determinam que a jornada de trabalho dos empregados da Companhia será de 8 (oito) horas diárias, "em expediente a serem fixados pela Diretoria Executiva". Diante do fechamento de 27 (vinte e sete) Unidades Armazenadoras da Companhia e após a solicitação de algumas Superintendências Regionais, foram atualizados, na forma do Anexo deste Voto, os horários de funcionamento das Sureg's e de suas respectivas Uas. **Fundamentação Legal:** Regulamentos de Pessoal 10.105 e 10.106. **Voto:** Diante do exposto, propomos a atualização dos horários de funcionamento das Unidades da Conab na forma do anexo deste Voto, revogando-se as disposições em contrário. **O Voto foi**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

aprovado por unanimidade. Anexo Voto:



Conab
Companhia Nacional de Abastecimento



ANEXO DO VOTO DIGEP Nº 008 /2020

UNIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
MATRIZ	8h às 12h – 14h às 18h
SUREG ACRE	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Rio Branco	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
SUREG ALAGOAS	8h às 12h – 13h às 17h
UA Maceió	8h às 12h – 13h às 17h
UA Palmeira dos Índios	8h às 12h – 13h às 17h
SUREG AMAPÁ	8h às 12h – 14h às 18h
SUREG AMAZONAS	7h30 às 12h – 13h às 16h30
UA Manaus	7h30 às 12h – 13h às 16h30
SUREG BAHIA	8h às 12h – 13h às 17h
UA Irecê	8h às 12h – 13h30 às 17h30
UA Itaberaba	8h às 12h – 14h às 18h
UA Ribeira do Pombal	8h às 12h – 13h às 17h
SUREG CEARÁ	8h às 12h – 13h às 17h
UA Crateús	8h às 12h – 13h às 17h
UA Icó	8h às 12h – 13h às 17h
UA Iguatu	8h às 12h – 13h às 17h
UA Juazeiro do Norte	8h às 12h – 13h às 17h
UA Maracanaú	8h às 12h – 13h às 17h
UA Russas	8h às 12h – 13h às 17h
UA Senador Pompeu	8h às 12h – 13h às 17h
UA Sobral	8h às 12h – 13h às 17h
SUREG DISTRITO FEDERAL	8h às 12h – 13h às 17h
UA Brasília	8h às 12h – 13h às 17h
SUREG ESPÍRITO SANTO	8h às 12h – 13h às 17h
UA Vitória/Camburi	8h às 12h – 13h às 17h
UA Colatina	8h às 12h – 13h às 17h
UA Cachoeiro do Itapemirim	8h às 12h – 13h às 17h
SUREG GOIÁS	8h às 12h – 13h às 17h
UA Goiânia	8h às 12h – 13h às 17h
UA Pontalina	8h às 12h – 14h às 18h
UA Rio Verde	8h às 12h – 14h às 18h
UA São Luís dos Montes Belos	8h às 12h – 14h às 18h
SUREG MARANHÃO	8h às 12h – 13h às 17h
UA São Luís	8h às 12h – 13h às 17h
UA Imperatriz	8h às 12h – 14h às 18h
SUREG MATO GROSSO	8h às 12h – 14h às 18h
UA Rondonópolis	8h às 12h – 14h às 18h
UA Sorriso	8h às 12h – 14h às 18h
SUREG MATO GROSSO DO SUL	8h às 12h – 14h às 18h
UA Campo Grande	8h às 12h – 14h às 18h
SUREG MINAS GERAIS	8h às 12h – 13h às 17h
UA Montes Claros	8h às 12h – 13h30 às 17h30
UA Campos Altos	8h às 12h – 13h30 às 17h30
UA Perdões	8h às 12h – 13h30 às 17h30
UA São Sebastião do Paraíso	8h às 12h – 13h30 às 17h30
UA Varginha	8h às 12h – 13h30 às 17h30
UA Uberlândia	8h às 12h – 13h30 às 17h30
UA Uberaba	8h às 12h – 13h30 às 17h30
SUREG PARA	8h às 12h – 13h30 às 17h30
UA Ananindeua	8h às 12h – 13h às 17h

Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table, including a large signature on the left, several initials in the center, and a signature on the right.



SUREG PARAIBA	8h às 12h – 13h às 17h
UA Campina Grande	8h às 12h – 13h às 17h
UA João Pessoa	8h às 12h – 13h às 17h
UA Monteiro	8h às 12h – 13h às 17h
UA Patos	8h às 12h – 13h às 17h
SUREG PARANÁ	8h às 12h – 13h às 17h
UA Rolândia	8h às 12h – 13h às 17h
UA Ponta Grossa	8h às 12h – 13h às 17h
UA Cambé	8h às 12h – 13h às 17h
SUREG PERNAMBUCO	8h às 12h – 13h às 17h
UA Arco Verde	8h às 12h – 13h às 17h
UA Recife	8h às 12h – 13h às 17h
SUREG PIAUI	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Floriano	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Parnaíba	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Picos	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Teresina	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
SUREG RIO DE JANEIRO	8h às 12h – 13h às 17h
SUREG RIO GRANDE DO NORTE	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Assú	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Caicó	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Currais Novos	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Mossoró	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Natal	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Natal (Caiapós)	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Umarizal	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
SUREG RIO GRANDE DO SUL	8h às 12h – 13h às 17h
UA Canoas	8h às 12h – 13h às 17h
SUREG RONDÔNIA	8h às 12h – 13h30 às 17h30
UA Cacoal	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
UA Porto Velho	8h às 12h – 13h30 às 17h30
SUREG RORAIMA	8h às 12h – 13h30 às 17h30
UA Boa Vista	8h às 12h – 13h30 às 17h30
SUREG SANTA CATARINA	8h às 12h – 13h às 17h
UA Herval d'Oeste	8h às 12h – 13h às 17h
SUREG SÃO PAULO	8h às 12h – 13h às 17h
UA Bernardino de Campos	8h às 12h – 13h às 17h
UA Garça	7h30 às 11h30 – 13h às 17h
SUREG SERGIPE	8h às 12h – 13h às 17h
UA Itabaiana	8h às 12h – 13h30 às 17h30
SUREG TOCANTINS	8h às 12h – 14h às 18h
UA Formoso do Araguaia	8h às 12h – 13h às 17h

Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença dos Diretores e deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Presidente

CLAUDIO RANGEL PINHEIRO
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas

SERGIO DE ZEN
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações

BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

MARCUS VINICIUS MORELLI
Secretário